



ACORDO DE EMPRESA ENTRE O SITESE E CCL, CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA

TABELA SALARIAL 2024

(a partir fevereiro/2024)

Níveis	Carreira administrativa	Carreira operacional	Retribuição
	Categorias profissionais		
25	Diretor Financeiro		3 500,00 €
24	Diretor de serviços principal		3 160,00 €
23	Diretor de serviços especializado		2 610,00 €
22	Diretor de serviços D		2 450,00 €
21	Diretor de serviços C		2 260,00 €
20	Diretor de serviços B		2 160,00 €
19	Diretor de serviços A Responsável administrativo	Diretor de serviços A Responsável de parque	1 815,00 €
18	Responsável de serviços D	Técnico de parque D	1 710,00 €
17	Responsável de serviços C	Técnico de parque C	1 615,00 €
16	Responsável de serviços B	Técnico de parque B	1 515,00 €
15	Responsável de serviços A	Técnico de parque A	1 415,00 €
14	Técnico administrativo principal	Técnico operacional principal Adjunto de técnico de parque	1 315,00 €
13	Técnico administrativo especializado	Técnico operacional especializado	1 215,00 €
12	Técnico administrativo D Técnico secretariado D	Técnico operacional D	1 130,00 €
11	Técnico administrativo C Técnico secretariado C	Técnico operacional C	1 090,00 €





10	Técnico administrativo B Técnico secretariado B	Técnico operacional B	990,00 €
9	Técnico administrativo A Técnico secretariado A	Técnico operacional A	940,00 €
8	Administrativo D Porteiro-rondista D	Operacional D Encarregado de limpeza D	925,00 €
7	Administrativo C Porteiro-rondista C	Operacional C Encarregado de limpeza C Motorista	910,00 €
6	Administrativo B Porteiro-rondista B	Operacional B Encarregado de limpeza B	895,00 €
5	Administrativo A Porteiro-rondista A	Operacional A Encarregado de limpeza A	880,00 €
4	Assistente administrativo D	Assistente operacional D Trabalhador limpeza D	865,00 €
3	Assistente administrativo C	Assistente operacional C Trabalhador limpeza C	850,00 €
2	Assistente administrativo B	Assistente operacional B Trabalhador limpeza B	835,00 €
1	Assistente administrativo A	Assistente operacional A Trabalhador limpeza A	820,00 €

OUTRAS CLÁUSULAS

Subsídio de alimentação

A todos os trabalhadores será atribuído um subsídio de refeição no valor diário de 8,00 € em que o trabalhador preste, pelo menos, 60 % do seu período de trabalho diário.

Diuturnidades

28,20 €.

Abono para falhas

A trabalhadores que procedam regularmente a pagamentos e ou recebimentos será atribuído um abono para falhas igual 42,30 €.

